



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO - SE

SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO 2020

ANO: V

www.campodobrito.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00831 - 14 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº021/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação das determinações estipuladas na Resolução nº02/2020 da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE e dá providências correlatas.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o artigo 17, § 2º, incisos II e X e artigo 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, considerando o disposto na Lei Federal nº13.979/2020, determina:

Art. 1º - As determinações contidas na Resolução nº02/2020 da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE, publicada no Diário Oficial do município nº815, em 25 de março de 2020, ficam prorrogadas até 1º de junho de 2020.

Art. 2º - A prorrogação prevista nesta portaria pode ser reavaliada a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, retroagido seus efeitos a 01/05/2020 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em 07 de maio de 2020.

ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito

Página 14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Campo do Brito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campodobrito.se.gov.br